INDICAÇÃO Nº. 431/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Rio das Ostras, **a desapropriação das quadras 35 e 36, do Loteamento Residência Praia Âncora.**

JUSTIFICATIVA

A desapropriação é de suma importância, por conta de uma sentença de reintegração de posse, proferida em favor do proprietário/posseiro, das quadras 35 e 36, do Loteamento Residência Praia Âncora, onde, segundo informações cerca de (300) famílias residem há 15 anos.

Sabemos também que toda desapropriação, deve ser de interesse público, mas a mesma se justifica, já que estamos falando de cerca de (1.000) mil pessoas, entre adultos e crianças, que poderão perder suas casas, caso o executivo, não tome as medidas cabíveis.

Rio das Ostras, 06 de agosto de 2019.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereado-autor